



PARECER Nº 5/CMS/2018

Corumbá (MS), 08 de Maio de 2018.

Assunto: Parecer do Relatório de análise pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, dos Projetos referente à inclusão no sistema do Fundo Nacional de Saúde de aquisição de equipamentos para os serviços de Média e Alta Complexidade.

Data de entrada no CMS: 22/02/2018

Devolvido em: 18/04/2018

Resumo:

No dia 18 de Abril de 2018 reuniram-se na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde, os integrantes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, para analisar os projetos referente à inclusão no sistema do Fundo Nacional de Saúde de aquisição de equipamentos para os serviços de Média e Alta Complexidade que incluem o Centro de Atendimento Especializado à Saúde no valor de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), equipamentos para o Laboratório Municipal no valor de 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), serviço municipal de Fisioterapia no valor de 97.350,00, Ambulância tipo A transporte eletivo no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e Centro de Controle de Zoonoses no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Desenvolvimento:

O seguinte parecer foi apreciado pelos membros Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde sendo os conselheiros de saúde: Reinaldo Aparecido dos Santos. Cláudia Natacha Bassi Dagal. Rogério César dos Santos. Tatiana da Silva Santos. Participação da Gerente de Operação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão:

Os projetos inseridos com objetos de destino específico para pleito de recurso de repasse fundo a fundo no decorrer do ano de 2017 discorreu através da análise das propostas sendo de grande relevância para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde nos serviços já estabelecidos e melhoria da qualidade do atendimento. O exposto foi analisado preconizando o consonante com a Lei Complementar 141/2012 e sua execução seguiram conforme os instrumentos de planejamento, e esta comissão recomenda a aprovação deste parecer.

Membros da Comissão:

Segmento dos Usuários do SUS:

Rogério César dos Santos

Reinaldo Aparecido dos Santos

Cláudia Natacha Bassi Dagal

Trabalhador em Saúde

Saulo Andrade Vieira Botelho - Ausente

Segmento de Governo - Gestor:

Rogério Leite dos Santos - Ausente

Tatiana da Silva Santos Mattos

Segmento Prestador de Serviços Privados

Priscila Barbery - Ausente.